

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: Identificação da tipologia de bolsa oferecida e número de vagas

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de (*número*) Bolsa(s) (*tipo*) no âmbito do projeto/instituição de I&D (PRÁTICAS ARTÍSTICAS CONFINADAS: RESISTÊNCIA E COLETIVISMO NA PANDEMIA COVID-19 EM PORTUGAL /IHA NOVA FCSH), (referência), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes/ Design

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Arte Multimédia/ Design/ Design Multimédia/ Design de Comunicação e áreas afins com média igual ou superior a 15 valores.
- Estar inscrito/a num Mestrado em Design/ História de Arte/ Estudos Artísticos ou áreas afins;
- Experiência em design de sites e/ ou plataformas digitais;

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):
 - a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: A bolsa tem em vista o apoio técnico dentro da sua área de especialidade à equipa de investigadores e compreende as seguintes tarefas:

1. Desenho do sítio na internet em regime de acesso aberto, produção e manutenção de conteúdos digitais;
2. Gestão de Redes Sociais (Instagram);
3. Design de um Mapa-Kit;

4. Apoio na gestão do plano de comunicação do projeto;
5. Dar apoio técnico nas sessões de trabalho no 4º mês (work in progress) e no 6º mês (apresentação de resultados).

Resumo do projeto: Este projeto de investigação adota como objeto de estudo os grupos cívicos (coletivos, associações, cooperativas e sindicatos), constituídos por profissionais da arte e da cultura, criados a partir de março de 2020 em Portugal, com o objetivo de responder à crise provocada pela pandemia Covid-19. Pretende-se abordar o objeto de estudo a partir das seguintes premissas:

1. O modo como as práticas artísticas se constituem enquanto meios de luta e de protesto;
2. A importância da representatividade, incidência geográfica e escolha dos formatos (de produção artística e de contestação) no impacto das ações;
3. A coerência entre as dinâmicas internas dos grupos cívicos e o seu posicionamento político;
4. A articulação e criação de ligações às estruturas institucionais tais como museus, teatros, cinemas, poder local e central, entre outros;
5. A resposta ao repto deixado pela Constituição da República Portuguesa no que diz respeito ao direito à produção e fruição artística e cultural e ao dever de proteção do património.

Enquanto principais resultados e outputs deste projeto, pretende-se a construção de um sitio-plataforma digital que funcione como repositório em expansão dos processos de registo, documentação e investigação deste objeto de estudo, bem como a proposta de uma cartografia que resulte deste processo de investigação desenvolvido em contexto de residência de investigação no Centro de Artes e Criatividade (Torres Vedras) e o Chão de Oliva (Sintra) e que se concretize enquanto objeto de publicação e enquanto ferramenta de investigação na área dos estudos artísticos e história da arte. O projeto terá presença em diversos canais de comunicação de acesso aberto, tais como o instagram. Integra, igualmente, no seu plano de trabalho, a realização de exposições assentes numa curadoria participativa, apresentações públicas e seminários.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>

e

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) IHA - Instituto de História de Arte do(a) Universidade Nova de Lisboa, no Centro de Artes e Criatividade de Torres Vedras ou na Casa de Teatro de Sintra (Chão de Oliva), sob a orientação científica das Doutoradas Cristina Pratas Cruzeiro e Daniela Salazar.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses não renovável, com início previsto em 1 de fevereiro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €835,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação Curricular (30%, numa escala de 0 a 20 Valores)
- Experiência Profissional (30%, numa escala de 0 a 20 Valores)
- Carta de motivação acompanhada de portefólio (40%, numa escala de 0 a 20 Valores).

Caso persistam dúvidas na seleção do/as candidato/as após a avaliação curricular, o júri poderá marcar entrevistas aos/ às candidato/as melhor classificado/as. É selecionado/a o/a candidato/a com melhor classificação final, tendo em conta a seguinte ponderação percentual: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Cristina Pratas Cruzeiro

Vogal efetivo: Daniela Salazar

Vogal efetivo: Rita Felipe

Vogal suplente: Kátia Sá

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 24 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em mestrado, carta de motivação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email bolsasiha@fcs.unl.pt, com cc praticasconfinadas.cast@gmail.com, com o seguinte assunto na mensagem: Bolsa BI Projecto Práticas Confinadas IHA.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida divulgada no site do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.